Ofício Nº_____

Do:

Ao:

Assunto:

Em:

RESOLUÇÃO Nº 409/86, DE 04 DE AGOSTO DE 1986.

CONCEDE LICENÇA

Waldemiro de Andrade, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, de acordo com o artigo 31, / item II, da Lei Complementar nº15, de 26 de setembro de 1981, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo único - Fica concedido 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo, ao Vereador Guido Henning, representante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canoinhas, em 04 de agosto de 1986.

Waldemiro de Andrade
Presidente

Pedro Alves Vieira
1º - Secretário

João Salvador de Andrade
2º - Secretário